



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

COMUNICADO AO MERCADO

A Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu segundo programa de recompra de ações (“Segundo Programa”), divulgado por meio de fato relevante em 18 de março de 2025, foi concluído.

A conclusão se deu em vista da aquisição, a preços de mercado, da totalidade das 8.000.100 (oito milhões e cem) ações ordinárias de sua própria emissão objeto do Segundo Programa. As ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria e entrega aos participantes do Programa Sócio Executivo e do Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga do Direito de Receber Ações, os quais foram aprovados pelos acionistas da Companhia no âmbito da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2024.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Belmiro de Figueiredo Gomes
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicly held Company with Authorized Capital

Tax ID (CNPJ/MF) No. 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

NOTICE TO THE MARKET

Sendas Distribuidora S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general that its second share buyback program ("Second Program"), disclosed by means of a material fact on March 18, 2025, was concluded.

The conclusion occurred due to the acquisition, at market prices, of the totality of the eight million and one hundred (8,000,100) common shares issued by the Company object of the Second Program. The shares were acquired to be kept in treasury for subsequent delivery to the participants of the Executive Partner Program and of the Long-Term Incentive Plan via Grant of Shares, which were approved by the shareholders of the Company at the annual and extraordinary general shareholders meeting of the Company held on April 26, 2024.

São Paulo, October 22, 2025.

Belmiro de Figueiredo Gomes

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer